

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL****DEPARTAMENTO DE ARTE****Edital nº 01 de 21 de dezembro de 2022****ELEIÇÃO PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARTE/GAT**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 25 de 02 de dezembro de 2022, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE (Resolução CUV nº 104/97 de 03 de dezembro de 1997), considerando a resolução CUV nº 005/2020 de 15 de dezembro de 2020 que regulamentou o artigo 70 do RGCE e estabeleceu normas e procedimentos para a organização, realização e apuração da consulta junto à comunidade universitária da UFF, por meio de votação eletrônica *on-line*, utilizando Sistema de Votação homologado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFF) e aprovado pelo CUV, torna pública a abertura do processo de consulta à Comunidade do Instituto de Arte e Comunicação Social de forma *on-line*, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Arte.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de solicitação e preenchimento de formulário próprio disponível aos candidatos pelo e-mail do Departamento de Arte gat.ega@id.uff.br, das **9h** do dia **02 de janeiro de 2023** às **9h** do dia **06 de janeiro de 2023**.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Plataforma/Proposta de Gestão.

2. Da consulta pública

A consulta pública correrá das **9h** do dia **23 de janeiro de 2023** às **21h** do dia **24 de janeiro de 2023** por meio do Sistema de Votação *On-line* Helios Voting.

3. Dos eleitores

Participarão da consulta eleitoral:

- a) os docentes lotados no Departamento de Arte;
- b) os servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Arte;
- c) os discentes inscritos em disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação oferecidas pelo Departamento de Arte;

4. Da votação *On-line*

A eleição será criada no Sistema de Votação *On-line* Helios Voting, em conformidade com a regulamentação do RGCE.

Os candidatos e os eleitores serão cadastrados no sistema de votação e cada eleitor receberá um *link* de votação e um e-mail com todas as informações referentes ao processo e ao sistema eleitoral.

A Comissão Eleitoral irá monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

A cada voto depositado, o Sistema de Votação *On-line* enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

As datas e horários de início e término da votação eletrônica *on-line* poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação *On-line* que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação. A Comissão Eleitoral fará ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

5. Da apuração

A apuração da consulta, referente a este Edital **será no dia 24 de janeiro de 2023** de forma *on-line*, imediatamente após seu encerramento, de acordo com o disposto na Resolução nº104/97 de 03 de dezembro de 1997.

A apuração será realizada com a presença dos membros da Comissão Eleitoral Local e dos candidatos à função de chefia do Departamento de Arte.

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES
SIAPE 2642314
Presidente da Comissão Eleitoral
#